



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1  
1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência  
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e  
3 dezessete, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida  
4 Rei Alberto I, número cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a  
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,  
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora  
7 Claudia Diegues Krawczuk que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**  
8 **Leitura e Deliberação da ata da reunião anterior;** Lida e devidamente aprovada.  
9 Continua com o **item dois da pauta: Deliberação do Cronograma de Atividades de**  
10 **2017;** Discute-se acerca das ações propostas para o corrente ano: atividades integradas  
11 com o CMPETI com enfoque na exploração infanto juvenil. A Guarda Civil Municipal se  
12 coloca à disposição para ações de sensibilização e prevenção, uma vez que, toda 5ª feira  
13 realizam força tarefa. É informado também que não costumam receber denúncia de casos  
14 de exploração sexual. Enquete virtual no site do Jornal A Tribuna com quatro perguntas  
15 (por ex.: você sabe onde denunciar?) – Contato Sra. Arminda Augusto  
16 ([arminda.augusto@atribuna.com.br](mailto:arminda.augusto@atribuna.com.br) - telefone 2102.7163 falar com Soraya). Distribuição  
17 do material de divulgação no Sindicato dos Taxistas e Postos de Gasolina. Agendar  
18 reunião com a Secretaria de Comunicação a fim de traçar a melhor estratégia para a  
19 distribuição do material da campanha permanente. Distribuição do cartão transporte na  
20 Praça Mauá e Terminal Rodoviário. Realização de pedágio para distribuição dos adesivos  
21 e conseqüente sensibilização dos munícipes. **Item três: Relatos da Coordenação e da**  
22 **Subcomissão da CEVISS;** Ciência aos participantes da visita e reunião junto à DDM no  
23 dia 10 (dez) do corrente mês, ocasião em que, nos foi relatado o número excessivo de  
24 inquéritos policiais, o número reduzido de recurso humano e a necessidade da escuta da  
25 vítima no momento da lavratura da ocorrência com o intuito de se colher todas as provas  
26 necessárias que virão a instruir o processo crime para responsabilização dos agressores.  
27 O trabalho dos Conselheiros Tutelares foi exaltado pela Delegada de Polícia, a qual, ainda  
28 nos relatou que são solícitos em tudo o que lhes é demandado. Relatou-nos também que  
29 não mais contava com o auxílio dos estudantes de Psicologia que realizavam atendimento  
30 às vítimas e suas famílias na sede da DDM. Diante de tal fato, esta Comissão se  
31 comprometeu em tentar sensibilizar os parceiros para restabelecimento de tal atividade,  
32 bem como, realizar contato com a OAB e o CRESS para fomentar a realização de  
33 estágios na Delegacia. Ciência aos participantes da realização de Capacitação para os  
34 Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos acerca da Ficha de Notificação  
35 Compulsória que será realizada no dia 13.02.2017 às 09h00min e ministrada pela  
36 SEVIEP. **Item quatro: Assuntos Gerais,** Expedição de ofício à Polícia Militar para  
37 participação nesta Comissão e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP para  
38 fornecimento de dados e estatísticas. Justificadas as ausências da Conselheira Tutelar  
39 Idalina Galdino, bem como da Dra. Flavia Rios e do Sr. Edmir Nascimento. Sem mais  
40 nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que vai  
41 assinada pela mesma.

42  
43  
44  
45 **Claudia Diegues Krawczuk**  
46 **Coordenadora**

**Ana Lúcia Rezende Sant'Ana**  
**Secretária**